

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias as demonstrações contábeis do Banco Crefisa S.A., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, bem como o Relatório dos Auditores Independentes. **Principais destaques:** O Banco Crefisa S.A.,

| Ativo | Nota explicativa | | 2022 | | 2021 | |
|--|------------------|--|------------------------|--|------------------|--|
| | | | | | | |
| Circulante | | | 1.359.648 | | 753.687 | |
| Disponibilidades | | | 4.920 | | 35.776 | |
| Caixa e depósitos bancários | | | 920 | | 12.777 | |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | | | — | | 22.999 | |
| Instrumentos financeiros | | | 1.347.931 | | 698.382 | |
| Títulos e valores mobiliários | | | 5.1. 205.714 | | 193.061 | |
| Carteira própria | | | 199.529 | | 187.446 | |
| Vinculados à prestação de garantias | | | 6.185 | | 5.615 | |
| Relações interfinanceiras | | | 79.225 | | 19.191 | |
| Pagamentos e recebimentos a liquidar | | | 3.401 | | 1.401 | |
| Créditos vinculados - Depósitos no Banco Central | | | 75.583 | | 17.565 | |
| Correspondentes | | | 241 | | 225 | |
| Carteira de crédito | | | 5.2 a 1.062.992 | | 486.130 | |
| Operações de crédito | | | 414.707 | | 89.809 | |
| Outros créditos com característica de Concessão | | | 656.446 | | 403.157 | |
| Provisão para perda estimada associada ao risco de crédito | | | (8.161) | | (5.636) | |
| Outros créditos | | | 10.052 | | 18.615 | |
| Rendias a receber | | | 155 | | 109 | |
| Diversos | | | 6 | | 9.897 | |
| Outros valores e bens | | | 7 | | 7.485 | |
| Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos | | | 7 | | 7.485 | |
| Provisões para desvalorizações | | | (667) | | (667) | |
| Despesas antecipadas | | | 745 | | 914 | |
| Não circulante | | | 780.904 | | 246.375 | |
| Instrumentos financeiros | | | 710.518 | | 184.163 | |
| Carteira de crédito | | | 5.2 a 710.518 | | 184.163 | |
| Operações de crédito | | | 690.630 | | 186.585 | |
| Outros créditos com característica de Concessão | | | 26.512 | | 2.850 | |
| Provisão para perda estimada associada ao risco de crédito | | | (6.624) | | (2.428) | |
| Outros créditos | | | 61.296 | | 52.231 | |
| Ativo fiscal diferido | | | 23 a 49.594 | | 39.460 | |
| Diversos | | | 6 | | 12.662 | |
| Outros valores e bens | | | 7 | | 7.828 | |
| Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos | | | 7 | | 7.575 | |
| Provisões para desvalorizações | | | (297) | | (297) | |
| Despesas antecipadas | | | — | | 345 | |
| Investimentos | | | — | | 11 | |
| Outros investimentos | | | — | | 11 | |
| Imobilizado de uso | | | 1 | | 3 | |
| Outras imobilizações de uso | | | 527 | | 527 | |
| Depreciações acumuladas | | | (526) | | (524) | |
| Intangível | | | 1.851 | | 2.344 | |
| Amortizáveis | | | 3.005 | | 3.005 | |
| Amortizações acumuladas | | | (1.154) | | (661) | |
| Total do ativo | | | 2.140.552 | | 1.000.062 | |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: O Banco Crefisa S.A. ("Banco"), sediado à Rua Canadã, nº 390 - São Paulo - SP tem por objeto a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes aos bancos comerciais, ofertando crédito consignado, antecipação de fornecedores, operando como Banco pagador de benefícios do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, prestando serviços de assessoria e consultoria financeira e inclusive de câmbio, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor. **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis do Banco Crefisa S.A. foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e com a Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/1976, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), apresentadas em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2020. As demonstrações contábeis foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que o Banco Crefisa conseguirá manter suas ações e cumprir suas obrigações de pagamento nos próximos exercícios. A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos. A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e outros provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação. Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Banco. Todos os saldos foram arredondados para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico e, quando aplicável, mensuração a valor justo, conforme descrito nas principais práticas contábeis a seguir. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2023. **3. Resumo das principais práticas contábeis:** (a) **Resultado:** O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabeleça que as receitas e despesas, devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço. (b) **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários - carteira própria e em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e apresentaram risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, conforme Resolução CMN nº 3.604/08. (c) **Aplicações interfinanceiras de liquidez:** São registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável. (d) **Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros do Banco Crefisa S.A. estão contemplados a seguir: **Títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados da seguinte forma: • **Títulos para negociação:** adquiridos com o propósito de serem ativamente e frequentemente negociados, são apresentados a valor circulante e avaliados ao valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; • **Títulos disponíveis para venda:** que não se enquadraram como para negociação, nem como mantidos até o vencimento. São ajustados ao valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido deduzido dos efeitos tributários; • **Títulos mantidos até o vencimento:** adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. **Operações de crédito e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** As operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a situação econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, é realizada a contagem em dobro dos prazos conforme facultado pela Resolução nº 2.682/99 do CMN. A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas, até o 59º dia é contabilizada em receita e a partir do 60º dia é vedado o reconhecimento de encargos de qualquer natureza. As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação por, no mínimo, cinco anos, não sendo mais registradas em contas patrimoniais. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível "H" e as eventuais receitas provenientes da renegociação somente são reconhecidas quando efetivamente recebidas. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações efetuadas pela Administração para concluir quanto ao valor necessário para créditos de liquidação o devido, e leva em conta a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais das carteiras, bem como as normas e instruções do CMN e do Banco Central do Brasil. **Operações de câmbio:** As operações de câmbio são demonstradas pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações cambiais (em base "pro-rata" dia) auferidas e a provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, nos termos da Resolução CMN nº 2.682/99, quando aplicável. (e) **Investimentos:** Os investimentos em títulos patrimoniais são demonstrados ao custo de aquisição, ajustados pela atualização patrimonial informada pelas instituições. Os demais investimentos são demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos do custo de provisão para perdas, quando aplicável. (f) **Imobilizado:** Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil-econômica dos bens, sendo móveis, instalações e equipamentos de comunicação - 10% e o sistema de processamento de dados - 20%. (g) **Ativo intangível:** Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Banco ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Compostos basicamente por softwares, que são registrados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada (20% ao ano), a partir da data da sua disponibilidade para uso. (h) **Redução ao valor recuperável:** O CPC 01 (R1) estabelece a necessidade de as entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau do valor recuperável dos ativos não financeiros. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não havia provisão para desvalorização de bens, além da provisão para desvalorização de bens não de uso próprio no montante de R\$ 964 (2021 - R\$ 964). (i) **Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS e COFINS:** Provisões às alíquotas abaixo demonstradas, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

4. Disponibilidades: Caixa e equivalentes de caixa 31/12/2022 31/12/2021
Caixa e depósitos bancários 920 12.777
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota explicativa nº 4.1 (a)) — 22.999
Total 920 35.776

4.1. Aplicações interfinanceiras de liquidez 31/12/2022 31/12/2021

Aplicações no mercado aberto
Lastro em títulos públicos (Nota Explicativa nº4)(i)
Notas do tesouro nacional - NTN — 22.999
Total — 22.999

(i) O prazo de vencimentos dos títulos que lastreiam as operações compromissadas é de agosto de 2022. (a) **Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez:** 31/12/2022 31/12/2021

Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota Explicativa nº 5.1 (d)) 8.234 5.975

5. Instrumentos financeiros

5.1. Títulos e valores mobiliários: A composição da carteira de títulos e valores mobiliários está classificada na categoria "para negociação" por tipo de papel, demonstrada pelo seu valor de custo e de mercado e por prazo de vencimento.

(a) **Composição por classificação:**

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---------------------|------------|------------|
| Valor do custo | 199.186 | 187.252 |
| Valor de mercado | 199.529 | 187.446 |
| Valor do amortizado | 2.506 | — |

Carteira própria e vinculada - livros

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|------------|------------|
| Letras financeiras do tesouro - LFTs(i) | 199.186 | 187.252 |
| Debêntures (i) | — | 2.506 |

Vinculados à prestação de garantias

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|------------|------------|
| Letras financeiras do tesouro - LFTs(ii) | 6.175 | 5.609 |
| Circulante | 205.361 | 193.061 |

(i) Trata-se de conversão de créditos em debêntures, emitidas pela Q1 Comercial de Roupas S.A. conforme termo do Plano de recuperação Extrajudicial da emissora, subscrição ocorrida em 28 de junho de 2017, totalmente provisionadas. Os prazos de vencimento dos títulos variam entre os dias 1º de março de 2024 a 1º de setembro de 2024. (b) **Composição por emissor:**

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---------------------------|------------|------------|
| Público - Governo federal | 205.714 | 193.061 |
| Títulos para negociação | 205.714 | 193.061 |

(c) **Composição por prazo de vencimento:**

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|-------------------|------------------|------------------|
| Até 360 dias | 414.707 | 1.053.347 |
| Acima de 360 dias | 690.630 | 1.105.347 |
| Total | 1.105.347 | 2.158.694 |

Títulos públicos

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|-------------------------------------|----------------|----------------|
| Letras financeiras do tesouro LFT's | 205.714 | 104.232 |
| Circulante | 205.714 | 182.668 |
| Total | 411.428 | 286.900 |

(d) **Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e aplicações interfinanceiras de liquidez:** 31/12/2022 31/12/2021

Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota Explicativa nº 4) (a) 8.234 5.975

Rendias de títulos de renda fixa 20.789 8.536

Total 29.023 14.511

5.2. Carteira de crédito

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--------------|------------------|------------------|
| Crédito | 414.707 | 690.630 |
| Acima | 690.630 | 1.105.347 |
| Total | 1.105.347 | 1.795.977 |

(h) **Redução ao valor recuperável:** O CPC 01 (R1) estabelece a necessidade de as entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau do valor recuperável dos ativos não financeiros. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não havia provisão para desvalorização de bens, além da provisão para desvalorização de bens não de uso próprio no montante de R\$ 964 (2021 - R\$ 964). (i) **Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS e COFINS:** Provisionados às alíquotas abaixo demonstradas, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Descrição Índice (%)

Imposto de Renda 15,00

Adicional de Imposto de Renda 10,00

Contribuição social (a) 25,00

PIS 0,65

COFINS 4,00

A provisão para Imposto de Renda é calculada à alíquota de 15%, com um adicional de 10% sobre o lucro anual tributável excedente a R\$240, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação. Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são calculados sobre as diferenças temporárias e prejuízo fiscal, sendo os seus efeitos registrados na rubrica "Créditos Tributários" com reflexo no resultado do período. Os créditos tributários são constituídos com base nas disposições constantes na Resolução nº 4.842 de 30 de julho de 2020, do Conselho Monetário Nacional que determinam que o Banco deve atender, cumulativamente, para registro e manutenção contábil de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, base negativa de contribuição social e aqueles decorrentes de diferenças temporárias, as seguintes condições: • **Apresentar histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social, no mínimo, em três exercícios dos últimos cinco exercícios sociais, incluindo o exercício em referência;**

• **Expectativa de geração de lucros tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudos técnicos que permitam a realização do crédito tributário em**

Banco Crefisa S.A.

CNPJ/MF nº 61.033.106/0001-86

obteve um lucro líquido de R\$17.144 mil (R\$21.540 mil em 2021), um rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido de 9,3% (12,8% em 2021). O patrimônio líquido atingiu R\$185.280 mil (R\$168.136 mil em 2021). O índice de Basileia do Conglomerado Prudencial foi de 69,6% (60,9% em 2021). **Auditor Independente:**

| Passivo | Nota explicativa | | 2022 | | 2021 | |
|--|------------------|--|--------------------|--|------------------|--|
| | | | | | | |
| Circulante | | | 1.950.458 | | 826.407 | |
| Depósitos e demais instrumentos financeiros | | | 1.700.150 | | 565.277 | |
| Depósitos | | | 8.1.700.150 | | 552.635 | |
| Depósitos à vista | | | 560.543 | | 266.829 | |
| Depósitos interfinanceiros | | | 1.086.370 | | 285.806 | |
| Depósitos a prazo | | | 53.237 | | — | |
| Relações interdependências | | | 25 a — | | 12.642 | |
| Recursos em trânsito de terceiros | | | — | | 12.642 | |
| Outras obrigações | | | 250.308 | | 261.130 | |
| Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados | | | 1.125 | | 477 | |
| Fiscais e previdenciárias | | | 4.302 | | 2.783 | |
| Diversas | | | 9 | | 244.881 | |
| Não circulante | | | 4.814 | | 5.519 | |
| Depósitos e demais instrumentos financeiros | | | 8 | | 1 | |
| Depósitos | | | 1 | | 152 | |
| Depósitos a prazo | | | — | | 152 | |
| Outras obrigações | | | 4.813 | | 5.317 | |
| Fiscais e previdenciárias | | | — | | 983 | |
| Diversas | | | 9 | | 4.813 | |
| Resultados de exercícios futuros | | | 25 b — | | 50 | |
| Resultados de exercícios futuros | | | — | | 50 | |
| Patrimônio líquido | | | 11 185.280 | | 168.136 | |
| Capital - De domiciliado no país | | | 344.320 | | 344.320 | |
| Reserva de lucros | | | — | | 857 | |
| Prejuízos acumulados | | | (159.897) | | (176.184) | |
| Total do passivo | | | 2.140.552 | | 1.000.062 | |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

um prazo máximo de dez anos. (j) **Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com as determinações estabelecidas no CPC 25, aprovado pela Resolução CMN nº 3.203/09. (i) **Ativos contingentes:** não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que projiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos; (ii) **Provisões:** são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança; (iii) **Passivos contingentes:** - classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação; (iv) **Obrigações legais:** - fiscais e previdenciárias - referem-se às demandas judiciais, que estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações contábeis e atualizados de acordo com a legislação fiscal. (k) **Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas (em base "pro-rata" dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridas (em base "pro-rata" dia). (l) **Partes relacionadas:** A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº 3.750/09, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico - CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente a divulgação de informações sobre as partes relacionadas. (m) **Uso de estimativas:** A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração elabore estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) as taxas de depreciação do ativo imobilizado; (ii) amortização de itens do intangível; (iii) provisão para perdas com operações de crédito e passivos contingentes; (iv) **Impairment** dos ativos não financeiros; e (v) ajuste a mercado de aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes

→ continuação Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 do Banco Crefisa S.A. (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Despesa da intermediação financeira - operações de captação no mercado:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|---------------|--------------|
| Despesas de depósitos interfinanceiros | 51.657 | 4.153 |
| Despesas de depósitos a prazo | 149 | 5 |
| Despesas de operações compromissadas | 26 | 3 |
| Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos - FGC | 681 | 410 |
| Total | 52.513 | 4.571 |

15. Resultado de operações de câmbio:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|------------|--------------|
| Despesas de operações de câmbio - outras | (933) | (902) |
| Receita de variação cambial | 1.010 | 2.201 |
| Despesa de variação cambial | (8) | (48) |
| Total | 69 | 1.251 |

16. Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|------------------------------------|----------------|----------------|
| Garantias prestadas | 450 | 291 |
| Rendas de antecipação de aquisição | 203 | 37 |
| Serviços prestados a ligadas (i) | 307.722 | 199.762 |
| Outros serviços | 5.970 | 3.702 |
| Total | 314.345 | 203.792 |

(i) Refere-se a serviços prestados à Crefisa S.A. - Crédito e Financiamento e Investimentos, prestação de serviços de assessoria e consultoria financeira, elaboração de relatórios, gestão de carteira de títulos e valores mobiliários, comissão de fiança e indicação de clientes.

16.2. Receita de tarifas bancárias:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|-----------------------------|--------------|--------------|
| Rendas de tarifas bancárias | 8.647 | 5.277 |
| Total | 8.647 | 5.277 |

17. Despesas de pessoal:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|------------------|------------|------------|
| Proventos | 505 | 533 |
| Encargos sociais | 164 | 183 |
| Benefícios | 82 | 80 |
| Total | 751 | 796 |

18. Despesas administrativas:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|----------------|----------------|
| Despesas de serviços de terceiros | 25.587 | 4.461 |
| Despesas de serviços técnicos especializados | 1.093 | 911 |
| Despesas de processamento de dados | 11.865 | 6.379 |
| Despesas de comunicações | 373 | 421 |
| Despesas de amortização e depreciação | - | 15 |
| Despesas de serviços do sistema financeiro | 8.900 | 4.909 |
| Despesas de processos e custas judiciais | 2.353 | 2.799 |
| Despesas de publicações | - | 37 |
| Despesas de tarifas INSS (i) | 326.565 | 199.098 |
| Despesas de alugueis | 2.658 | 2.014 |
| Despesas de aquisição (ii) | 2.902 | 2.198 |
| Outras despesas | 1.715 | 289 |
| Total | 384.011 | 223.531 |

(i) Refere-se à tarifa paga ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) pelos pagamentos de benefícios. A variação ocorrida no período refere-se a operações de novos clientes captados por meio da Previdência Social. (ii) Refere-se à licença de uso das bandeiras de cartões e processamento de uso de cartões.

19. Despesas tributárias:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|------------------------------------|---------------|---------------|
| Despesas de ISSQN | 16.102 | 10.356 |
| Despesas de contribuição ao COFINS | 19.822 | 10.645 |
| Despesas de contribuição ao PIS | 3.221 | 1.729 |
| Outras | 207 | 193 |
| Total | 39.352 | 22.923 |

20. Outras receitas operacionais:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|---------------|---------------|
| Reversão de provisões para contingências (i) | 118 | 2.793 |
| Atualização de depósito judicial | 928 | 317 |
| Recuperação de créditos baixados para prejuízo | 76 | 101 |
| Variação cambial | 88 | 54 |
| Processos Judiciais | - | 46 |
| TCF caract. s/coob - Antec. Fornecedores (ii) | 77.036 | 12.813 |
| Rendas RCO sobre portabilidade | 209 | 209 |
| Outras | 702 | 286 |
| Total | 79.081 | 16.410 |

(i) Refere-se à reversão de provisões para contingências fiscais, reclassificada de risco de perda provável para possível, com base na avaliação de seus assessores jurídicos; (ii) O aumento refere-se a maior volume de operações em adiantamento de fornecedores.

21. Outras despesas operacionais:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---------------|---------------|
| Constituições/atualizações de riscos fiscais e trabalhistas (i) | 497 | 85 |
| Descontos concedidos | 169 | 2.316 |
| Despesas c/serv. Assoc. trans. de pagto. | 392 | 29 |
| Prejuízos operacionais no pagamento de benefício do INSS | 12.929 | 5.130 |
| Despesas com repasses INSS (ii) | 19.015 | 30.031 |
| Tarifa RCO de portabilidade | 8.147 | - |
| Outras despesas operacionais | 791 | 175 |
| Total | 41.940 | 37.766 |

(i) O Banco constituiu provisões para contingências de processos fiscais e trabalhistas cujo diagnóstico de perdas contemplam causas prováveis e possíveis. (ii) As despesas de repasses referem-se à provisão de tarifas junto ao INSS, que serão pagas no mês subsequente. **22. Imposto de Renda e Contribuição Social:** Os encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social incidentes sobre as operações são demonstrados a seguir:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|-----------------|-----------------|
| Resultado antes da tributação s/lucro e deduzidas as participações e JCP | 19.254 | (16.309) |
| Adições(exclusões): | 16.274 | 20.956 |
| Provisão para contingências | 379 | (4) |
| Provisão para Devedores Duvidosos | 11.159 | 441 |
| Outras Provisões | 5.613 | 21.932 |
| Participações sobre o lucro | (86) | (76) |
| Incentivos Fiscais | 100 | - |
| Outros | (891) | (1.337) |
| Lucro Antes das Compensações | 35.259 | 4.647 |
| (-) Compensações de Prejuízos/Base Negativa | (10.659) | (1.394) |
| Base de cálculo do IRPJ | 24.600 | 3.253 |
| Imposto de renda calculado | 6.194 | 789 |
| Incentivos fiscais de dedução | (100) | (8) |
| Imposto de renda apurado | 6.093 | 781 |
| Base de cálculo da CSLL | 24.870 | 3.253 |
| Contribuição social apurada | 5.066 | 754 |
| Total IRPJ e CSLL apurado | 11.159 | 1.535 |
| IRPJ - Estimativa | (6.007) | (755) |
| CSLL - Estimativa | (4.908) | (719) |
| Total IRPJ e CSLL devido | 245 | 60 |

23. Ativo diferido IRPJ e CSLL: Em Dezembro de 2022 o Banco Crefisa constituiu Crédito Tributário sobre Prejuízo Fiscal de anos anteriores no valor de 25.996 e sobre diferença temporária no valor de 22.598, totalizando o valor de 48.594 mil. O objetivo da constituição do crédito foi adequar às melhores práticas contábeis, visando o equilíbrio das contas de resultado e contas patrimoniais, e demonstrando de forma clara e efetiva a transparência nas demonstrações financeiras. Considerando os critérios determinados pela Resolução 4.842/20, A Administração, com base nas suas projeções de resultados, que contemplam os desenvolvimentos do plano de negócios, considera que deverá auferir resultados tributáveis, dentro do prazo regulamentar, para absorver os créditos tributários registrados nas demonstrações contábeis. Essa estimativa é periodicamente revisada, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos sejam temporariamente consideradas nas demonstrações contábeis.

(a) Composição do ativo diferido:

| | 2022 |
|--|----------------|
| Prejuízo fiscal de exercícios anteriores (a) | 57.769 |
| Provisão Devedores Duvidosos (b) | 14.785 |
| Provisão Judiciais Trabalhistas (c) | 4.813 |
| Provisão INSS (d) | 30.620 |
| Base de cálculo | 107.987 |
| Cálculo: | |
| CSLL - 20% | 21.597 |
| IRPJ - 25% | 26.992 |
| Total saldo do crédito tributário | 48.594 |

O valor presente desses créditos tributários, calculado utilizando à taxa média SELIC em 12,0% é R\$ 43.387.

(a) Conforme Art. 203 da Instrução Normativa RFB 1700/17, para fins de determinação do lucro real, o lucro líquido, depois de ajustado pelas adições e exclusões previstas ou autorizadas pela legislação do IRPJ, poderá ser reduzido pela compensação de prejuízos fiscais respeitando o limite de 30% (trinta por cento) do referido lucro líquido ajustado. A compensação poderá ser total ou parcial, em um ou mais períodos de apuração, à opção do contribuinte, observado o limite previsto no art. 205. O disposto neste artigo somente se aplica às pessoas jurídicas que mantiverem os livros e documentos, exigidos pela legislação fiscal, comprobatórios do montante do prejuízo fiscal utilizado para compensação. (b) A Provisão para Devedores Duvidosos tem como principal objetivo cobrir o risco de inadimplência, e é constituída conforme normas do Banco Central. Tal risco é associado a cada contrato de operação de crédito e é preliminarmente calculado em função da quantidade de dias em atraso, a qual determinará o percentual do saldo contábil da operação que corresponderá à provisão. A regra utilizada para constituição da PDD está baseada integralmente na Resolução 2.682/99. (c) As provisões para fins Trabalhistas são adicionadas à base de cálculo do imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme regras estabelecidas pelo art. 339 do RIRF. Conforme vão ocorrendo os acordos judiciais/e ou a finalização dos processos os valores são efetivamente aproveitados na base do imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, em obediência a competência contábil. O controle das adições e exclusões é efetuado automaticamente com base nos sistemas de pagamentos, contábil e fiscal. Posteriormente, com base nos relatórios gerenciais, os valores são devidamente conciliados. (d) Os valores provisionados de INSS referem-se às tarifas pagas ao INSS relativo a prestação de serviços como Banco Pagador ao beneficiário do INSS. A provisão é constituída no momento em que se recebe o relatório contendo a estimativa dos valores calculados pelo INSS e revertida no final do mês subsequente quando, recebe-se a informação dos valores efetivos a serem pagos.

| | Saldo | Expectativa de realização |
|--|----------------|---------------------------|
| Prejuízo Fiscal de Exercícios Anteriores | 57.769 | Até 120 meses |
| Provisões Devedores Duvidosos | 14.785 | 24 meses |
| Provisões Judiciais Trabalhistas | 4.813 | 20 meses |
| Provisão INSS | 30.620 | 1 mês |
| Total | 107.987 | |

Diretoria
Leila Mejdalani Pereira - Diretora Presidente
José Roberto Lamacchia - Diretor Superintendente

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis
Ivan Dumont Silva - Diretor

Operações significativas com partes relacionadas. Caso essas mesmas operações fossem realizadas com terceiros, as condições e os resultados poderiam ser diferentes daqueles advindos de operações com essas partes relacionadas. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança e Administração do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é

24. Gerenciamento de riscos e de capital: a. Gerenciamento de Riscos: Em linha com a legislação vigente, o Conglomerado Prudencial Crefisa, que compreende a Crefisa S/A. Crédito, Financiamento e Investimentos e o Banco Crefisa S/A, possui estrutura de gerenciamento de riscos, segregada das áreas de negócios, compatível com o grau de complexidade e nível de risco das suas operações. O processo de gerenciamento de riscos é suportado por metodologias, políticas e procedimentos que definem as diretrizes para identificar, avaliar, monitorar, reportar e mitigar os principais riscos que o Conglomerado está exposto, em acordo com os níveis descritos na sua Declaração de Apetite por Riscos, desempenhando importante papel para seu crescimento sustentável. Assim como é fundamental o gerenciamento individualizado de cada risco, também se avalia o impacto da interação entre os riscos, de modo a combinar a rentabilidade das operações com níveis de riscos, dando suporte na definição de estratégias e na tomada de decisão pela alta administração. Os riscos são segregados em financeiros (crédito, mercado e IRRBB e liquidez) e não financeiros (operacional, socioambiental e climático, continuidade dos negócios, conformidade, privacidade e proteção de dados e cibernético, conforme o modo de mensuração de sua exposição). **Risco de crédito:** A Crefisa identifica e avalia o risco de crédito em operações de crédito pessoal e consignado para pessoas físicas e produtos de crédito em geral para pessoas jurídicas, contemplando reestruturação de instrumentos financeiros, ativos problemáticos e contrapartidas oneradas. Monitora as exposições concentradas, a concentração em contrapartes, as perdas com operações de crédito e vários outros indicadores. Quando pertinente, estabelece procedimentos para mitigar os riscos e as perdas, como execução de garantias e ações de cobrança. **Risco de mercado e IRRBB:** A Crefisa identifica o risco de mercado através da decomposição dos ativos que compõem sua carteira em fatores primitivos de risco e estima a perda que a oscilação no preço de mercado dos ativos pode acarretar. Para isso, utiliza o VaR (Value at Risk), monitora diariamente as exposições e limites estabelecidos internamente e, quando pertinente, revisa a estratégia de investimentos. Realiza *backtesting* para avaliar a efetividade do modelo e complementa a avaliação do risco com o cálculo do VaR Stress. Gerencia o risco das movimentações adversas das taxas de juros, ou seja, o IRRBB, através do *ΔEVE (Delta Economic Value of Equity)*. Mensalmente avalia se o capital é suficiente para cobrir o IRRBB e, quando pertinente, adota ações pertinentes para mitigar o risco. **Risco de liquidez:** Para o gerenciamento do seu risco de liquidez, a Crefisa avalia se tem recursos suficientes para honrar com suas obrigações de curtíssimo prazo (liquidez imediata) e o descasamento do fluxo de caixa entre ativos e passivos no médio e longo prazos, respeitando os limites definidos internamente. Mantém o Plano de Contingência de Liquidez atualizado e aprovado nas alçadas competentes e o aciona de acordo com as regras nele estabelecidas. **Risco operacional:** A Crefisa identifica o risco operacional e controles em seus processos através de mapeamento estruturado de fragilidades, incluindo o risco de tecnologia da informação e o risco legal. A avaliação do nível de exposição é obtida através de uma combinação de critérios qualitativos e quantitativos, disponíveis em documento específico, e da efetividade dos controles. Caso seja considerada inadequada, são definidos planos de ação para adequação da efetividade do controle e então mitigação do risco. **Risco social, ambiental e climático:** O risco social, ambiental e climático (RSAC) na Crefisa surge da sua relação com as partes interessadas (Clientes, Colaboradores e Parceiros) e permeia os demais riscos que a instituição está exposta. O gerenciamento desse risco envolve: a definição e monitoramento de indicadores específicos de RSAC e mesclados com outros riscos; a divulgação das diretrizes SAC que a instituição espera que seus parceiros estejam aderentes, asseguradas pela inclusão de cláusulas contratuais; o monitoramento da inclusão de clientes e parceiros em listas restritivas durante todo o período de relacionamento com a instituição; a definição de alçadas para aprovação de relacionamento com as partes interessadas; dentre outras ações. **Risco de continuidade de negócios:** O gerenciamento desse tipo de risco fornece estrutura para que a Crefisa seja capaz de responder eficazmente a situações de interrupções em seus negócios e salvaguardar a reputação da sua marca e suas atividades geradoras de receita. Possui um Plano de Continuidade de Negócios atualizado, com um conjunto previamente definido de estratégias e procedimentos para ações de contingência, para gerenciamento de crises e para recuperação das funcionalidades dos ativos de Tecnologia da Informação que suportam os processos/atividades vitais e críticos para restabelecer o ambiente e as condições originais da operação. Realiza periodicamente testes e revisões para assegurar a efetividade do plano. **Risco de Conformidade (Compliance)** A Crefisa possui estrutura dedicada à função de conformidade, segregada das áreas de negócios e de auditoria interna, para atuar com independência e assegurar o exercício pleno de suas atividades. Mantém política específica, que estabelece diretrizes para avaliar e monitorar a aderência da Crefisa ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos órgãos de supervisão, aos normativos internos e outros regulamentos que esteja obrigada a observar; realiza testes periódicos; monitora a publicação de novos normativos externos e a implementação de adequações, quando necessário; e estabelece condições mínimas regulatórias que devem ser observadas em novos projetos ou produtos. **Risco de Privacidade e Proteção de Dados:** A Crefisa considera a privacidade e proteção de dados muito importante. Por isso, possui estrutura dedicada e independente das áreas de segurança e de tecnologia da informação para o gerenciamento desse tipo de risco, baseado nos pilares da análise de impacto à privacidade (PIA) e da análise de impacto de Proteção de Dados (DPIA). A avaliação do nível de exposição ao risco é realizada através da combinação de análises qualitativas e quantitativas do processo e ferramentas envolvidas e da análise da efetividade de controles mitigatórios. Quando pertinente, são definidos planos de ação para corrigir deficiências e assegurar o tratamento adequado dos dados da Crefisa e de seus clientes, colaboradores e parceiros. **Risco Cibernético:** O risco cibernético vem

das tentativas criminosas de danificar, roubar ou destruir dados, comprometendo sites, servidores ou interrompendo infraestruturas de tecnologia da Crefisa. Para o gerenciamento desse risco, a Crefisa possui estrutura dedicada e independente das áreas de tecnologia da informação, que conta com diversos mecanismos para identificar, evitar e proteger os ativos da instituição e assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação na instituição. **b. Gerenciamento de capital**

O Gerenciamento de Capital visa apoiar o processo decisório nos negócios, além de manter o nível de capital da Crefisa enquadrado aos limites mínimos exigidos pelo regulador. Com base nisso, a instituição implementou uma estrutura para gerenciamento de capital, compatível com os riscos incorridos, cujo objetivo é monitorar e controlar sua suficiência frente aos riscos que está exposta, bem como realizar o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Crefisa. O Patrimônio de Referência da Crefisa é constituído pelo Capital Social e Reservas de Lucros, deduzidos de ajustes prudenciais, perfazendo o valor de **R\$ 6.076 bilhões** em 31 de dezembro de 2022, sendo a totalidade desse valor enquadrada como PR Nível 1. O Índice de Basileia, nessa data foi de **69,57%**, ficando acima do limite mínimo estabelecido pelo regulador. O relatório completo sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e capital está disponível no endereço eletrônico www.crefisa.com.br.

25. Informações complementares

(a) Relações interdependências - Recursos em trânsito de terceiros, no passivo, referem-se a ordens recebidas no exterior a cumprir, no montante de R\$ 12.642 em 2021; (b) Resultados de exercícios futuros referem-se a comissões recebidas sobre garantias prestadas e a retenção de rendas sobre operações de crédito, a serem diferidas pelo prazo dos contratos, no montante de R\$ 50 em 2021; (c) As garantias prestadas a terceiros, compreendendo avais, fianças e outras garantias, totalizam R\$ 63,366 (R\$ 28.400 em 2021) e estão registradas em conta de compensação. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não existem valores de avais e fianças honradas a terceiros.

26. Outros assuntos: (a) Resultados recorrentes e não recorrentes: De acordo com a Resolução BCB nº 2/2020 (Artigo 34) e política de avaliação e mensuração de eventos não recorrentes da Instituição. Nosso resultado contábil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 17.144 e (R\$ 21.540 em 2021) líquido de impostos, sem a existência de resultados não recorrentes. (b) **Resolução CMN nº 4.966/2021:** Em 25 de novembro de 2021, foi divulgada a Resolução CMN nº 4.966, a qual define os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução estará vigente em sua totalidade a partir de 1º de janeiro de 2025. Entretanto, é exigido que as referidas instituições elaborem até 31 de dezembro de 2022, e mantenham à disposição do Banco Central do Brasil, um plano para a implementação dessa regulamentação contábil. O plano para a implementação abaixo, apresentado de forma resumida, foi aprovado pela Diretoria do Banco. Plano para implementação da Resolução CMN nº 4.966/21: Para a elaboração do plano, foram avaliados o cenário atual do Banco, além das eventuais possibilidades de mudanças em sistemas, produtos, processos e na própria normalização. Entrelanto, como o órgão regulador (Banco Central do Brasil) provavelmente irá divulgar outras normas complementares, necessárias à execução do referido normativo, sobre o modelo do método simplificado para a amortização do custo da transação (taxa que efetiva de juros), definições de principal e juros para o teste SPJ (que consiste na avaliação das características e termos contratuais dos ativos financeiros da empresa, com o objetivo de identificar se existem aspectos que possam implicar que os fluxos de caixa não representem exclusivamente o pagamento de principal e juros), critérios da abordagem simplificada para perda esperada e provisionamento para ativos financeiros entre outros motivos, este plano poderá ser revisto pela gestão do Banco. Abaixo estão listados alguns dos principais itens abordados no plano para a implementação da Resolução CMN nº 4.966/21 que entendemos ser importantes e relevantes: • Capacitação da equipe; • Classificação e mensuração de ativos financeiros (Modelo de Negócio e Teste SPJ); • Classificação de passivos financeiros; • Custos de transação; • Baixa de ativos financeiros; • Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; • Contabilidade de Hedge; e • Evidenciação. Para cada item relacionado, o plano para implementação prevê os seguintes desdobramentos: • Cenário atual: como o Banco trata as informações de acordo com a regulamentação vigente; • Proposta: o que o Banco entende ser necessário implementar/modificar para se adequar à referida norma, contemplando: • Sistemas: quais os aplicativos utilizados pelo Banco, responsáveis pelo registro e controle das transações, impactados pela Resolução; • Processos: quais os processos afetados pela nova regra; e • Responsabilidades: quais áreas serão responsáveis pelas modificações/manutenções relativas às mudanças normativas. **27. Eventos subsequentes**

Mudança do entendimento do Supremo Tribunal Federal - STF sobre a coisa julgada em matéria tributária: Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou o Tema 881 - Recurso Extraordinário nº 949.297 e Tema 885 - Recurso Extraordinário nº 955.227. Os ministros que participaram do julgamento destes Temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais definitivas, a favor dos contribuintes, devem ser anuladas se, posteriormente, o Supremo proferir entendimento distinto sobre a mesma matéria. Ou seja, se uma empresa obteve autorização da Justiça para não recolhimento de algum tributo, esta permissão perderá a validade automaticamente se, e quando, o STF entender que o pagamento é devido. A Administração avaliou com os seus assessores jurídicos a decisão do STF, em consonância com o CPC25/IAS37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o CPC24/IAS10 - Eventos Subsequentes, e concluiu que esta não resulta em impactos em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022.

Contador
Marcio Felipini - Contador - TC- CRC 1SP 197.370/O-2

Informação com independência é tudo.

Somos Impresso
Somos Digital
Somos Conteúdo

GAZETA DE S. PAULO

A PEC DO FORO PRIVILEGIADO

COMO PODE SER A SP DO FUTURO